

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO N° 5.938, DE 29 DE ABRIL DE 1999

Altera o Decreto nº 5.649, de 15 de janeiro de 1997, referente a Comissão de Licitações de Modalidade Convite.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 188.977/94, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 5.649, de 15 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

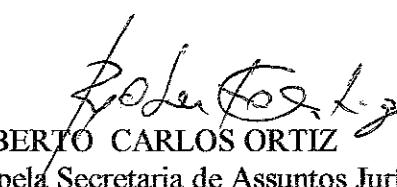
“A Comissão de Licitações de Modalidade Convite, para habilitar preliminarmente, processar e julgar as propostas de preços, é assim constituída:

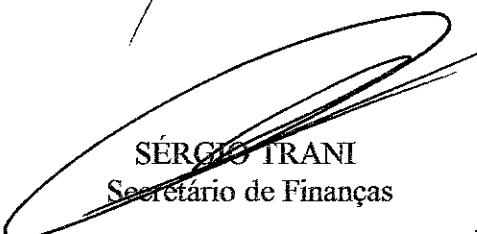
- I - Presidente: Armando José Molina
- II - Suplente de Presidente: João Tekatscz Filho
- III - 1º Membro: Nadiege Pontes de Mendonça
- IV - 2º Membro: Clóvis Cirilo Bosquetti
- V - 3º Membro: Maria Lúcia Jablausky
- VI - 4º Membro: Vanessa Cristina Ferrari
- VII - 5º Membro: Cilene Aparecida Bertucci
- VIII - 6º Membro: Cláudia Regina Cassaro Friolani.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20 de janeiro de 1999, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 5.787, de 22 de janeiro de 1998.

Município de Mauá, em 29 de abril de 1999.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ROBERTO CARLOS ORTIZ
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO TRANI
Secretário de Finanças

- vide-verso-